



REQUERIMENTO N° /2022

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo a Secretária de Educação ([email: educacao@caruaru.pe.gov.br](mailto:educacao@caruaru.pe.gov.br)), para que cumpram as recomendações contidas na Resolução 167 do Tribunal de Contas de Pernambuco publicada em 30 de março de 2022.

JUSTIFICATIVA

Temos acompanhado as tristes notícias de acidentes envolvendo ônibus escolares ocorridos em outros municípios, alguns, inclusive, com vítimas fatais. Temos também conhecimento sobre a apreensão de alguns veículos que realizavam transporte escolar e das inúmeras denúncias dos pais de alunos que utilizam estes transportes. Por esta razão solicitamos que o município cumpra as recomendações contidas na Resolução 167 do Tribunal de Contas, cujo o objetivo é garantir a segurança no transporte escolar.

Por essa razão, apresento esta propositura à consideração dos demais pares, para a qual solicito especial atenção no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Dê-se ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Sala das Reuniões,

Caruaru, 27 de abril de 2022 .

Fagner Fernandes
Vereador